



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

Segunda-feira • 29 de Abril de 2024 • Ano XIV • Nº 3743

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos

DECRETO Nº

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA A COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO ÂMBITO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1101 de 11 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e regulamentada no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal a Comissão de Implantação do Serviço de Família Acolhedora com o objetivo de elaborar o planejamento das etapas iniciais e o estabelecimento dos fluxos e procedimentos necessários à implantação.

Art. 2º A Comissão para efeitos de execução dos seus serviços se vinculará a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores, abaixo relacionados:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social
 - Gladys Aparecida Dias (titular);
 - Viviane Rosa de Oliveira Batista (suplente);
- b) Ministério Público
 - Dr. Marcos Almeida Coelho (titular);
 - Gibran Viana Lima (suplente);
- c) Secretaria Municipal de Educação
 - Kátia Regina Ferreira de Oliveira (titular);
 - Carleide Maria Pereira Lima (suplente);
- d) Secretaria Municipal de Saúde
 - Marilene da Silva Rocha (titular);
 - Eliane Rodrigues Moreira Santos (suplente);
- e) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 - Oclides Ribeiro da Silveira (titular);
 - Eliana Maria dos Santos (suplente);
- f) Conselho Municipal de Assistência Social

- Lidiane Alves de Sousa Silva (titular);
- Fernanda Pereira Flores (suplente);

g) Conselho Tutelar

- Maria Alves Brito (titular);
- Luiz José Pereira (suplente);

h) Chefia do Gabinete do Prefeito

- Paulo Henrique Cordeiro Rocha (titular).

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela servidora Gladys Aparecida Dias.

Art. 4º Os membros integrantes da Comissão ora instituída não farão jus à retribuição pecuniária, a qualquer título, pelo exercício de atividades, sendo considerado serviço relevante para o Município.

Art. 5º A Comissão bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação do presente Decreto, por prazo indeterminado, atendendo as necessidades da SMAS/PMC.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Condeúba - Ba, 29 de abril de 2024.

SILVAN BALEEIRO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

PORTARIA Nº 014, de 29 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a designação de Servidor responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento- UMC, do Município de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. **JOÃO MARCOS DE JESUS VIANA, RG Nº 1339287560 SSP/BA e do CPF Nº 038.255.205-95**, responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento - UMC, do Município de Condeúba (BA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 29 de abril de 2024.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal